



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução n.º 13-09 - CONSUNI

EXTINGUE PRÓ-REITORIAS E CRIA A PRÓ-REITORIA ACADÊMICA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de proceder à reestruturação administrativa da Reitoria, baixa, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º – São extintas as Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão, de Ação Comunitária, de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e de Finanças.

Art. 2º – É criada a Pró-Reitoria Acadêmica, que incorpora as funções e atribuições das Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e de Ação Comunitária.

Art. 3º – As atividades da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional são absorvidas pelo Gabinete do Reitor e as atribuições da Pró-Reitoria de Finanças são incorporadas pela Pró-Reitoria Administrativa.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor no dia 17 de agosto de 2009.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Universidade de Caxias do Sul, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Prof. Isidoro Zorzi
Presidente